



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**


**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 28/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, *inciso I*, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ:90.660.754/0001-60, para contratação de empresa permissionária para distribuição de energia elétrica para iluminação pública. Desta forma autorizo a contratação no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 11 de Maio de 2026.

  
**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra**